

Entrega de 664 diplomas de Ensino Fundamental deixa Maricá com o maior índice de correção no estado



Durante cerimônia de formatura, realizada nesta terça-feira (15/01) na quadra do CEM Joana Benedicta Rangel, no Centro, foram entregues 664 diplomas aos alunos da rede municipal aprovados no Exame Municipal para a Certificação de Competências do Ensino Fundamental (EMCCEF), prova que atesta a conclusão do Ensino Fundamental para as pessoas que não conseguiram concluir esta etapa na idade apropriada. Segundo informações da Secretaria de Educação atualmente Maricá está com 87% de correção de fluxo – Medida política e estratégica utilizada para adequar a série à idade dos alunos no ensino fundamental -, e com isso, se torna o município com o maior índice de correção do estado.

O prefeito Fabiano Horta falou aos aprovados sobre a importância da educação na vida de cada cidadão. “A vida nos proporciona algumas surpresas e alguns simbolismos que hoje direciono especialmente para os nossos jovens que precisam se esperar com o Brasil. Essa formatura possibilita o sonho de um fu-

turo, de uma etapa cumprida por vocês que significa as batalhas que foram vencidas na individualidade. E, para nossa grata surpresa, justamente em um dia, no qual, o Brasil se depara com a dimensão da regulação da liberação da posse de armas o que entregamos em Maricá são diplomas, armas da transformação verdadeira do futuro das pessoas”, avaliou o prefeito. “Precisamos refletir se a nossa juventude no futuro vai estar preocupada com o calibre da arma que quer dentro de casa ou se estarão discutindo a partir da educação, da superação das etapas, da superação dos desafios a formação e o avanço da educação de que cada um precisa”, disse. “Cada um aqui sabe os desafios que venceu. O futuro é possível e queremos uma cidade que construa esperanças e hoje a entrega desses diplomas representa a possibilidade de sonhar com o futuro e ter na educação a certeza que esse futuro vai se realizar”, afirmou Fabiano.

A secretária de Educação, Adriana Luíza da Costa, ressaltou que esse é apenas mais um degrau na



vida acadêmica dos alunos e que o município seguirá trabalhando para facilitar as demais etapas. “É com muita satisfação que vemos essa quadra lotada de pessoas felizes e realizadas. E hoje, também me sinto realizada por estar contribuindo e auxiliando esses jovens a chegarem no ensino médio. Esse é um trabalho de excelência realizado por uma equipe de profissionais nas escolas municipais e que se justifica e se consolida ao aprovar um número tão expressivo de alunos”, frisou Adriana. “Fico muito feliz é pra mim é uma honra participar das mudanças na educação de Maricá. Os resultados alcançados hoje é o resultado do trabalho de quem pensa educação, humanização e de quem pensa em proporcionar aos nossos jovens um futuro melhor”, analisou a diretora geral do CEM Joana Benedicta Rangel, Vanda Timóteo da Silva.

“Estou muito feliz, pois passei por vários momentos e hoje receber esse diploma significa a possibilidade de conquistar e realizar meus sonhos e um

deles é dar continuidade aos meus estudos”, disse Vitória Lopes, de 15 anos, aluna da E.M. João Monteiro, em Itaipuaçu. Já o aluno Nicolas de Oliveira, de 16 anos, aluno da E.M Antônio Lopes, em Itapêba, pretende continuar estudando e sonha com uma vaga na Universidade. “Não foi fácil chegar até aqui, mas certamente foi a melhor decisão que tomei. Esse certificado vai me ajudar muito na minha vida. Agora é ir com tudo para o ensino médio e depois a universidade”, afirmou o jovem.

Além de alunos do Joana Benedicta o evento contou com alunos aprovados das escolas E.M Professor Darcy Ribeiro, E.M da Mata Atlântica, E.M Municipalizada, E.M Ministro Luis Sparano, E.M Lucio Thome Guerra Feteira, E.M João da Silva Bezerra, Caic Elomir Silva, E.M Reginaldo Domingues Dos Santos, E.M Guaratiba, E.M Marisa Letícia Lula da Silva e E.M Mauricio Antunes de Carvalho. Texto: Paulo Torres Fotos: Katito Carvalho

Equoterapia promove atividades nas férias escolares

A equipe da Equoterapia, equipamento administrado pela Secretaria de Assistência Social, está promovendo diversas atividades diferenciadas nas férias das crianças acompanhadas pela unidade. Uma das atividades oferecidas foi o banho nos cavalos, no qual todas as crianças ficam de roupa de banho e ajudam a lavar o animal. “O cuidar e ser cuidado faz parte das relações entre seres vivos, portanto ao escovar, pentear, e higienizar o animal, trazem riquezas de emoções que se traduzem nesta relação de autoconfiança entre as crianças e o animal”, explicou o secretário Jorge Castor.

Segundo o secretário, o trabalho na Equoterapia é intenso e existem várias atividades a serem desenvolvidas. “Estas atividades proporcionam às crianças uma rica oportunidade de consciência e conhecimento corporal gerando uma interação e maior integração com o mundo”, destaca Castor. Também foi realizado o plantio de um grão de feijão sobre algodão molhado e a confecção de fantoches. “O trabalho tem como objetivo desenvolver a socialização e

atividades manuais, além de ter maior contato com a natureza e com materiais recicláveis”, disse a coordenadora do equipamento, Fabíola Madeira.

Comprovadamente eficaz no tratamento de pessoas com deficiência, a Equoterapia faz parte de um importante projeto desenvolvido pela Prefeitura de Maricá, através da Secretaria de Assistência Social, utilizado como terapia de reabilitação. O tratamento é acessível a todos os alunos das redes pública e particular, que morem no município e tenham prescrição médica para a atividade. Síndrome de down, autismo, encefalopatia, microcefalia, problemas motores, deficiência auditiva e visual são, normalmente, indicadas no tipo de tratamento para a faixa etária de três a 21 anos. Não são indicadas, porém, crianças que tenham fobia a cavalos ou qualquer outro tipo de animal.

As sessões acontecem num haras, no Espriado e cada pessoa em tratamento conta com meia hora de atendimento semanal acompanhado por uma equipe multidisciplinar composta por



psicólogo, fonoaudiólogo e fisioterapeutas. No serviço de Equoterapia, o praticante exercita na montaria, a interação com o cavalo e seus cuidados, promovendo sua independência e desenvolvimento biopsicossocial, permitindo

novas formas de socialização, estimulação sensorial e motora, aumento da autoestima e autonomia, entre outros benefícios. Texto: Kelly Rodrigues Fotos: Divulgação

Sumário

Conteúdo

ATOS DO PREFEITO	2
GABINETE DO PREFEITO	10
ATOS CONJUNTOS	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
SECRETARIA DE CULTURA	15
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	15
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E GESTÃO	15
SECRETARIA DE SAÚDE	16
SECRETARIA DE TRABALHO	17
SECRETARIA DE TURISMO	17
SECRETARIA DE URBANISMO	19
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	
MARICÁ	19
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ	
- EMAR	19
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO	
E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR	22
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE	
MARICÁ	22
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES -	
EPT	23

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 166/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8212/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACARE-PAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 166/2017, QUE SE REFERE A LOCAÇÃO DE MÓDULOS ACOPLADOS NA FORMA ABAIXO:

ACRÉSCIMO DE 17%, NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I "B" E §1º, DA LEI N.º 8666/93, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE EM FLS. 229/230, E PARECER FAVORÁVEL DA PGM ÀS FLS. 241/245.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO N.º 166/2017, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE VALOR R\$ 44.270,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS) NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO. PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS DECORRENTES SERÃO SUPORTADAS PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO N.º 14.01.04.122.0001.2001 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 206

NOTA DE EMPENHO N.º 119/2019.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 166/2017, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27778/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ E O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR.

VALOR: NÃO HAVERÁ DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O PRESENTE FEITO, NÃO SE REALIZANDO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO PARA O PRESENTE CASO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, NO QUE COUBER, LEI COMPLEMENTAR N.º 304, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018, E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ERRATA PORTARIA N.º 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA da Portaria 009/2019, publicada no JOM 922 do dia 08 de Janeiro de 2019:

Onde se lê: "Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2019." Leia-se: "Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2019."

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito do Município de Maricá

ERRATA PORTARIA N.º 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA da Portaria 010/2019, publicada no JOM 922 do dia 08 de Janeiro de 2019:

Onde se lê: "Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2019."

Leia-se: "Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2019."

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito do Município de Maricá

ERRATA PORTARIA N.º 011, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA da Portaria 011/2019, publicada no JOM 922 do dia 08 de Janeiro de 2019:

Onde se lê: "Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2019."

Leia-se: "Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2019."

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito do Município de Maricá

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO N.º 001 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO N.º 013231/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E ANDERSON MAGILDO RIBEIRO DE ALMEIDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.614,76 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) MÊS

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

FUNDAMENTO: LEI N.º 2.765, DE 25/10/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 - GABINETE DO SECRETÁRIO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140104.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104.122.0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2019

FORO: MARICÁ

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO N.º 002 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO N.º 013231/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SE-

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

CRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E SILVANIA SOUZA DA SILVA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.614,76 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) MÊS

CARGO: ANALISTAS DE SISTEMAS

FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO

140104 – ADMINISTRAÇÃO

140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2019

FORO: MARICÁ

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 004 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 013231/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E ROBERTO MAURO SANTOS DE SÁ JUNIOR.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.614,76 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) MÊS

CARGO: ENGENHEIRO

FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO

140104 – ADMINISTRAÇÃO

140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2019

FORO: MARICÁ

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 005 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 013231/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E RÚBIA NASCIMENTO DE AZEVEDO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.614,76 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) MÊS

CARGO: GEÓLOGO

FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO

140104 – ADMINISTRAÇÃO

140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2019

FORO: MARICÁ

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 006 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 013231/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E LUCÉLIA GRANJA DE MELLO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.614,76 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) MÊS

CARGO: GEÓLOGO

FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO

140104 – ADMINISTRAÇÃO

140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2019

FORO: MARICÁ

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 007 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 013231/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E MARCELLA RODRIGUES DE JESUS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.614,76 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) MÊS

CARGO: GEOTÉCNICO

FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO

140104 – ADMINISTRAÇÃO

140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2019

FORO: MARICÁ

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 008 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 013231/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E GLAUBER VIANA ALMEIDA NETO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.614,76 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) MÊS

CARGO: GEOTÉCNICO

FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO

140104 – ADMINISTRAÇÃO

140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA: 11 DE JANEIRO DE 2019

FORO: MARICÁ

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 009 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 013231/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E MICHELLE DE LIMA RIBEIRO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.614,76 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) MÊS

CARGO: METEOROLOGISTA

FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO

140104 – ADMINISTRAÇÃO

140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2019

FORO: MARICÁ

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 010 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 013231/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E CHRISTIANE NASCIMENTO SANTOS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.614,76 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) MÊS

CARGO: METEOROLOGISTA

FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO

140104 – ADMINISTRAÇÃO

140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2019

FORO: MARICÁ

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 011 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 013231/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E LIDIANE DOS SANTOS LIMA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.614,76 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) MÊS

CARGO: HIDRÓLOGO

FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO

140104 – ADMINISTRAÇÃO

140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2019

FORO: MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 031 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº
013231/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SE-
CRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E ITAUAN
GONÇALVES DA SILVA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINA-
DO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) ACRESCIDO
DE 40% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE MÊS
CARGO: GUARDA VIDAS
FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO
140104 – ADMINISTRAÇÃO
140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA: 12 DE JANEIRO DE 2019
FORO: MARICÁ
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 268, de 02/01/2019.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.217.700,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E DEZESETE MIL E SETECENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 2.840 Lei Orçamentária Anual, de 17 de dezembro de 2018, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, no seu artigo 11;
- a Lei Complementar nº 304, de 04 de dezembro de 2018, que cria o Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR.

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.217.700,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E DEZESETE MIL E SETECENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	4.122.61.2308	INSTITUTO DE PLANEJ E PESQ DARCÝ RIBEIRO	3.3.9.0.36	100	16636	R\$ 290.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	4.122.61.2308	INSTITUTO DE PLANEJ E PESQ DARCÝ RIBEIRO	4.4.9.0.52	206	16640	R\$ 450.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	4.122.61.2308	INSTITUTO DE PLANEJ E PESQ DARCÝ RIBEIRO	3.3.9.0.49	100	16639	R\$ 250.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	4.122.61.2308	INSTITUTO DE PLANEJ E PESQ DARCÝ RIBEIRO	3.1.9.0.13	100	16631	R\$ 456.190,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	4.122.61.2308	INSTITUTO DE PLANEJ E PESQ DARCÝ RIBEIRO	3.3.9.0.14	100	16632	R\$ 100.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	4.122.61.2308	INSTITUTO DE PLANEJ E PESQ DARCÝ RIBEIRO	3.3.9.0.35	206	16635	R\$ 1.100.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	4.122.61.2308	INSTITUTO DE PLANEJ E PESQ DARCÝ RIBEIRO	3.3.9.0.30	206	16633	R\$ 135.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	4.122.61.2308	INSTITUTO DE PLANEJ E PESQ DARCÝ RIBEIRO	3.3.9.0.36	206	16637	R\$ 96.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	4.122.61.2308	INSTITUTO DE PLANEJ E PESQ DARCÝ RIBEIRO	3.3.9.0.33	100	16634	R\$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.61.2308	INSTITUTO DE PLANEJ E PESQ DARCY RIBEIRO	3.1.9.0.11	100	16630	R\$ 2.027.510,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.61.2308	INSTITUTO DE PLANEJ E PESQ DARCY RIBEIRO	3.3.9.0.39	206	16638	R\$ 263.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 5.217.700,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 2.840 Lei Orçamentária Anual, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, COM. E PETRÓLEO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.61.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	3.3.9.0.35	206	15528	R\$ 1.500.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, COM. E PETRÓLEO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.61.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	3.3.9.0.39	206	15535	R\$ 569.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, COM. E PETRÓLEO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.61.2308	INSTITUTO DE PLANEJ E PESQ DARCY RIBEIRO	3.3.9.0.39	206	15538	R\$ 200.000,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	15758	R\$ 2.948.700,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 5.217.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 052 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 013231/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E JOSÉ FELIPE DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) ACRESCIDO DE 40% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE MÊS
CARGO: GUARDA VIDAS
FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO
140104 – ADMINISTRAÇÃO
140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA: 11 DE JANEIRO DE 2019
FORO: MARICÁ
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 053 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 013231/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E MA-

THEUS PAVÃO FAMPA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) ACRESCIDO DE 40% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE MÊS
CARGO: GUARDA VIDAS
FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO
140104 – ADMINISTRAÇÃO
140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA: 11 DE JANEIRO DE 2019
FORO: MARICÁ
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 054 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 013231/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E GABRIEL VIEIRA FERREIRA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) ACRESCIDO DE 40% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE MÊS
CARGO: GUARDA VIDAS

FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO
140104 – ADMINISTRAÇÃO
140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA: 11 DE JANEIRO DE 2019
FORO: MARICÁ
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 055 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 013231/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E MATHEUS FREITAS DA SILVA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) ACRESCIDO DE 40% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE MÊS
CARGO: GUARDA VIDAS
FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO
140104 – ADMINISTRAÇÃO
140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA: 12 DE JANEIRO DE 2019
FORO: MARICÁ
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 056 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 013231/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E YAGO AUGUSTO FARIAS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) ACRESCIDO DE 40% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE MÊS
CARGO: GUARDA VIDAS
FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO
140104 – ADMINISTRAÇÃO
140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA: 16 DE JANEIRO DE 2019
FORO: MARICÁ
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 057 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 013231/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E MARCOS PINTO DA SILVA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) ACRESCIDO DE 40% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE MÊS
CARGO: GUARDA VIDAS
FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO
140104 – ADMINISTRAÇÃO
140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA: 18 DE JANEIRO DE 2019
FORO: MARICÁ
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0020/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CELSO CABRAL NUNES, com validade a partir de 01.01.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Urbanismo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2224/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ADRIANA BARCELLOS SERRÃO DE ARAUJO, matrícula nº 109.106, com validade a partir de 31.12.2018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de dezembro de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ERRATA

À PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Portaria de Nomeação da Secretária Interina de Administração, publicada no JOM do dia 16 de janeiro de 2019, para:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 025/2018

Leia-se:

PORTARIA Nº 025/2019

Maricá, 18 de janeiro 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0022 DE 02 JANEIRO DE 2019.

Substitui o servidor da comissão de seleção para realização de processo seletivo de organizações de sociedade civil e processamento e julgamento de propostas mediante chamamento público no âmbito da lei nº 13.019/14 e do decreto municipal 054/2017, designa membros e dá outras providências.

A SUBSECRETÁRIA DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEICAO, matrícula: 5524, da função de membro a comissão de seleção para realização de processo seletivo de organizações de sociedade civil e processamento e julgamento de propostas mediante chamamento público no âmbito da lei nº 13.019/14 e do decreto municipal 054/2017, designa membros e dá outras providências.

Art. 2º Designar o servidor VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA, matrícula: 7284, como membro da comissão de seleção para realização de processo seletivo de organizações de sociedade civil e processamento e julgamento de propostas mediante chamamento público no âmbito da lei nº 13.019/14 e do decreto municipal 054/2017, designa membros e dá outras providências.

Art. 3º Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 02 DE JANEIRO 2019.

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Subsecretária de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0023 DE 02 JANEIRO DE 2019.

Dispensar o servidor da comissão de seleção para realização de processo seletivo de organizações de sociedade civil e processamento e julgamento de propostas mediante chamamento público no âmbito da lei nº 13.019/14 e do decreto municipal 054/2017, designa membros e dá outras providências.

A SUBSECRETÁRIA DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO JORGE NAGAE RIBEIRO, matrícula: 108.206 da função de membro da comissão de seleção para realização de processo seletivo de organizações de sociedade civil e processamento e julgamento de propostas mediante chamamento público no âmbito da lei nº 13.019/14 e do decreto municipal 054/2017, designa membros e dá outras providências.

Art. 3º Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 02 DE JANEIRO 2019.
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Subsecretária de Gabinete do Prefeito

ATOS CONJUNTOS

PORTARIA Nº 0026 DE 02 JANEIRO 2019.

Substituir o servidor para compor a Comissão de Análise da Eficiência do Consumo Energético dos Prédios Públicos no Âmbito do Município de Maricá.

Os SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o servidor abaixo relacionado para ocupar a função de membro da Comissão para Análise da Eficiência do Consumo Energético dos Prédios Públicos do Âmbito do Município de Maricá. Substituir – Arthur Borges Louback – Mat: 10.581

Por – Maria Ieda Oliveira – Mat: 107.783

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Secretária de Administração(Interina)

ADELSON PEREIRA

Secretário Iluminação Pública

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AUTORIZO E RATIFICO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 19073/2017

Na edição nº 916 do JOM de 17 de dezembro de 2018 – às folhas 03 e 07, na publicação do Autorizo e Ratifico referente ao Processo administrativo nº 19073/2017, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 47/13 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARICÁ, COMPREENDENDO A COLETA, TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, DENTRE OUTROS, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, inscrita no CNPJ 34.028.316/0002-94.

Leia-se:

AUTORIZO a contratação por Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 158/2018 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARICÁ, COMPREENDENDO A COLETA, TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, DENTRE OUTROS, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, inscrita no CNPJ 34.028.316/0002-94.

Onde se lê:

RATIFICO a contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 47/13 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARICÁ, COMPREENDENDO A COLETA, TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, DENTRE OUTROS, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, inscrita no CNPJ 34.028.316/0002-94.

Leia-se:

RATIFICO a contratação por Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 158/2018 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARICÁ, COMPREENDENDO A COLETA, TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, DENTRE OUTROS, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, inscrita no CNPJ 34.028.316/0002-94.

Onde se lê:

AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 47/13 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARICÁ, COMPREENDENDO A COLETA, TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, DENTRE OUTROS, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, inscrita no CNPJ 34.028.316/0002-94.

Leia-se:
AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 158/2018 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARICÁ, COMPREENDENDO A COLETA, TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, DENTRE OUTROS, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, inscrita no CNPJ 34.028.316/0002-94.
Onde se lê:
RATIFICO a contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 47/13 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARICÁ, COMPREENDENDO A COLETA, TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, DENTRE OUTROS, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, inscrita no CNPJ 34.028.316/0002-94.
Leia-se:
RATIFICO a contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 158/2018 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARICÁ, COMPREENDENDO A COLETA, TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, DENTRE OUTROS, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, inscrita no CNPJ 34.028.316/0002-94.
Maricá, 17 de dezembro de 2018.
Marcelo Rosa Fernandes
Secretário de Administração
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COORDENADORIA DE COMPRAS
AVISO – PESQUISA DE PREÇOS
A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 96810-9710 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2018@gmail.com; comprasmarica2015@gmail.com.

Número Processo	OBJETO
1854/2018	AQUISIÇÃO DE BARCOS E EQUIPAMENTOS
22859/2018	PLOTAGEM DE VEÍCULOS – REGISTRO DE PREÇO
26887/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO, NOVOS E GENUÍNOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
24093/2018	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
25768/2018	AQUISIÇÃO DE VASOS DE CIMENTO PARA JARDINS – REGISTRO PREÇO
14509/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE ASSENTAMENTOS HUMANOS QUE PASSARAM POR PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL
13125/2018	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
27866/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E PROMOÇÃO DE CURSOS DE BELEZA E ESTÉTICA
305/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
307/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA
398/2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER
419/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREMAÇÃO DAS OSSADAS NÃO RECLAMADAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MARICÁ

Maricá, 18 de janeiro de 2019.
Villy Teixeira Silva
Subsecretário de Administração

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 587/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10059/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 587/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NA FORMA ABAIXO:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO SERVIÇO, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 229/231 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10059/2017, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 587/2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 04 DE DEZEMBRO 2018 ATÉ 04 DE DEZEMBRO DE 2019.
PRAZO: 04 DE DEZEMBRO 2018 ATÉ 04 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) NOS TERMOS PRESENTES NOS AUTOS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO Nº. 14.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.3.9.0.39.00.00.00
FONTE DE RECURSO Nº. 206
NOTA DE EMPENHO Nº. 3577/2018
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018.

MARICÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.
MARCELO ROSA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 715, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, QUE DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 715/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19114/2018.
Na edição nº 903 do JOM de 31 de outubro de 2018 – às folhas 03, na Portaria nº 715, de 24 de setembro de 2018, referente ao Processo administrativo nº 19114/2018, faça-se a seguinte correção:
Onde se lê:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO – Matrícula 101.021.
Leia-se:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO – Matrícula 106.241
Maricá, 09 de janeiro de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 522/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22943/2017.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº. 522/2017, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E RECEPÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 522/2017 referente ao processo administrativo nº. 22943/2017, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA MAT.: 106.258
JÉSSICA VIANA BRAGA DE ALMEIDA MAT.: 106271
ELIZABETH DOS SANTOS MAT.: 106.214
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 175/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8477/2017.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº. 175/2017, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA EFETIVAÇÃO DE RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO, ENTREGA E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RESERVA EM HOTÉIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATADOS.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 175/2017 referente ao processo administrativo nº. 8477/2017, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
Daniele Guedes Rodrigues da Silva MAT.: 106.258
Marcos Assumpção Andrade Mat.:7449
Jéssica Viana Braga De Almeida MAT.: 106271
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO Nº 507/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10963/2017.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº. 507/2017, cujo objeto é locação do imóvel destinado ao funcionamento do Arquivo Geral.
RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 507/2017 referente ao processo administrativo n.º 10963/2017, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:

JÉSSICA VIANA BRAGA DE ALMEIDA MAT.: 106271
DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA MAT.: 106.258
ELIZABETH DOS SANTOS – MAT: 106.214

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de JANEIRO de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.

Marcia da Silva Ferreira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 166/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8212/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16630/2016.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 166/2017, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MÓDULOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NOS CONDOMÍNIOS DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA INOÃ, ITAIPUAÇU E SANTA PAULA.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 166/2017 referente ao processo administrativo n.º 8212/2017 e processo administrativo nº 16630/2016, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:

LARISSA MATIAS MALEK - MAT.: 106246
MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE MAT.:7449
ELIZABETH DOS SANTOS MAT.: 106214

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2019.

Marcia da Silva Ferreira

Secretária de Administração – Interina

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE janeiro DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 258/2016 E TERMO 76/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12287/2016.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 258/2016 E Termo 76/2017, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de veículos sem motorista.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato 258/2016 e termo 76/2017 referente ao processo administrativo n.º 12287/2016, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma: DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA MAT.: 106.258
LAYSANTUNES DE OLIVEIRA – MAT: 106.212
FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT MAT.: 106262

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2019.

Marcia da Silva Ferreira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 38/2017, TERMO 72/2017 E TERMO 11/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2557/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 38/2017, termo 72/2017 e Termo 11/2018, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de veículos.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 38/2017, termo 72/2017 e termo 11/2018 referente ao processo administrativo n.º 2557/2017, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:

ROSELI RODRIGUES RANGEL – MAT: 1318
MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MAT. 7449
DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA - MAT.: 106.258

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2019.

Marcia da Silva Ferreira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 147/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7183/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 147/2017, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de veículos.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato Nº 147/2017 referente ao processo administrativo n.º 7183/2017, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:

ROSELI RODRIGUES RANGEL – MAT: 1318
MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MAT. 7449
DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA - MAT.: 106.258

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2019.

Marcia da Silva Ferreira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 291/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14252/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 291/2017, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de veículos.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 291/2017 referente ao processo administrativo n.º 14252/2017, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:

ROSELI RODRIGUES RANGEL – MAT: 1318
MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MAT. 7449
DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA - MAT.: 106.258

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de JANEIRO de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2019.

Marcia da Silva Ferreira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 384/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17039/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 384/2017, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de veículos.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 384/2017 referente ao processo administrativo n.º 17039/2017, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:

ROSELI RODRIGUES RANGEL – MAT: 1318
MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MAT. 7449
DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA - MAT.: 106.258

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de JANEIRO de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.

Marcia da Silva Ferreira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 40/2017 E TERMO 10/18 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2556/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e

Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 40/2017 e Termo nº 10/18, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de veículos com motorista.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do Contrato nº 40/2017 e Termo 10/18 referente ao processo administrativo n.º 2556/2017, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:

ROSELI RODRIGUES RANGEL – MAT: 1318
MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MAT. 7449
DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA - MAT.: 106.258

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2019.

Marcia da Silva Ferreira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 148/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7173/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 148/2017, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de veículos com motorista.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 148/2017 referente ao processo administrativo n.º 7173/2017, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:

ROSELI RODRIGUES RANGEL – MAT: 1318
MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MAT. 7449
DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA - MAT.: 106.258

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2019.

Marcia da Silva Ferreira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 259/2016 E TERMO 75/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12285/2016.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 259/2016 e Termo nº 75/2017, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de veículos com motorista.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 259/2016 e termo 75/2017 referente ao processo administrativo n.º 12285/2016, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:

FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT MAT.: 106262
LAYSANTUNES DE OLIVEIRA – MAT: 106.212
DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA MAT.: 106.258

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de JANEIRO de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.

Marcia da Silva Ferreira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 12/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26876/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 12/2018, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E RECEPÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 12/2018 referente ao processo administrativo n.º 26876/2018, pas-

sando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA MAT.: 106.52
FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT MAT.: 106.262
ELIZABETH DOS SANTOS MAT.: 106.214
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01
de janeiro de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 729/2018 REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17818/2018.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e
Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art.
3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade
de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº contrato nº
729/2018, cujo objeto é aquisição de resmas de papel A4.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato
nº 729/2018 referente ao processo administrativo 17818/2018, pas-
sando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
MARLI AZEVEDO CAMACHO MAT.: 1216
JÉSSICA VIANA BRAGA DE ALMEIDA MAT.: 106271
SIDNEY JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA MAT.: 106.265
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01
de JANEIRO de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 769/2018 REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 22239/2018.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e
Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art.
3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade
de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº contrato nº
769/2018, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de condicionadores
de ar.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato
nº 769/2018 referente ao processo administrativo 22239/2018, pas-
sando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
JÉSSICA VIANA BRAGA DE ALMEIDA MAT.: 106271
FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT MAT.: 106262
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01
de JANEIRO de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 484/2018 REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12472/2018.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e
Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art.
3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade
de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº nº 12/2018,
cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM O
FORNÉCIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COM-
PLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS
DEFINIDOS COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
42/2018.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato
nº 484/2018 referente ao processo administrativo n.º 12472/2018, pas-
sando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA MAT.: 106.258
MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE MAT.: 7449
ELIZABETH DOS SANTOS MAT.: 106.214
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01
de janeiro de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2019.
Marcia da Silva Ferreira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 816/2018 REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 22882/2018.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e
Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art.
3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade
de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº contrato nº
816/2018, cujo objeto é fornecimento de materiais eletrônicos e ele-
trodomésticos.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato
nº 816/2018 referente ao processo administrativo 22882/2018, pas-
sando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
MARLI AZEVEDO CAMACHO MAT.: 1216
FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT MAT.: 106262
SIDNEY JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA MAT.: 106.265
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01
de JANEIRO de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 576/2018 REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6780/2018.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e
Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art.
3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade
de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº nº 12/2018,
cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNI-
CA PARA ELABORAÇÃO DE PRPOSTAS CONCEITUAIS E DECOR-
RENTES DE EDITAIS E TERMO DE REFERÊNCIA PARA IMPLAN-
TAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP) NO MUNICÍPIO
DE MARICÁ.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato
nº 576/2018 referente ao processo administrativo n.º 6780/2018, pas-
sando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT MAT.: 106262
MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE MAT.: 7449
HEITOR DA SILVA PENAFIEL MAT.: 106270
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01
de janeiro de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 17/2018 REFERENTE AO PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO 26817/2017.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e
Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art.
3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade
de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº contrato nº
17//2018, cujo objeto é prestação de serviço móvel pessoal de telefo-
nia (SM), com fornecimento de sim cards (Chips) e aparelhos telefô-
nicos no regime de comodato, devidamente habilitados para ligar e
receber chamadas, locais e de longa distância, nacional, em todos os
estados da Federação, enviar e receber mensagens de texto (SMS) e
acesso a internet.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato
nº 17/2018 referente ao processo administrativo 26817/2017, passan-
do a ser composta da seguinte da seguinte forma:
JÉSSICA VIANA BRAGA DE ALMEIDA MAT.: 106271
LAYSANTUNES DE OLIVEIRA – MAT.: 106.212
LARISSA MATIAS MALEK – MAT.: 106.246
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01
de JANEIRO de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO

CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 475/2018, REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4987/2017.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e
Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art.
3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade
de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº contrato nº
475/2018, cujo objeto é Publicação no Diário Oficial da União, atos
oficiais e demais matérias de interesse.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato
nº 475/2018 referente ao processo administrativo 4987/2017, passan-
do a ser composta da seguinte da seguinte forma:
JÉSSICA VIANA BRAGA DE ALMEIDA MAT.: 106271
LAYSANTUNES DE OLIVEIRA – MAT.: 106.212
LARISSA MATIAS MALEK – MAT.: 106.246
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01
de JANEIRO de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 243/2016 E TERMO Nº 02 DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 5480/2016.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e
Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art.
3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade
de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº nº 12/2018 e
termo nº 02, cujo objeto é a locação do imóvel destinado ao funciona-
mento da Agência Comunitária dos Correios em São José.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato
nº 243/2016 e termo nº 02 referente ao processo administrativo n.º
5480/2016, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
ELIZABETH DOS SANTOS MAT.: 106.214
LARISSA MATIAS MALEK MAT.: 106.246
LAYSANTUNES DE OLIVEIRA MAT.: 106.212
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01
de janeiro de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 824/2018 REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14270/2018.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e
Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art.
3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade
de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº contrato nº
824/2018, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato
nº 824/2018 referente ao processo administrativo 14270/2018, pas-
sando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
MARLI AZEVEDO CAMACHO MAT.: 1216
FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT MAT.: 106262
SIDNEY JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA MAT.: 106.265
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01
de JANEIRO de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 190/2015 E TERMO Nº 04 DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 12160/2015.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e
Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art.
3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade
de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº nº 12/2018 e
termo nº 04, cujo objeto é a locação do imóvel destinado ao funciona-
mento da Agência Comunitária dos Correios em Guaratiba.
RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 190/2015 e termo nº 04 referente ao processo administrativo nº 12160/2015, passando a ser composta da seguinte forma: ELIZABETH DOS SANTOS MAT.: 106.214 LARISSA MATIAS MALEK MAT.: 106.246 MARLI AZEVEDO CAMACHO MAT.: 1216
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 581/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15509/2018.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº contrato nº 581/2018, cujo objeto é contratação para veiculação em jornal de grande circulação de avisos de licitações, erratas a editais, resultados de impugnações e de recursos outros atos oficiais de interesse da administração.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 581/2018 referente ao processo administrativo 15509/2018, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
SIMONE DE REZENDE OLIVEIRA MAT.: 106.252
CAROLINA DA SILVA ROQUE MAT.: 106.245
LUCAS ROSA SISINNO MAT.: 106.048
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de JANEIRO de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº141/2017 E TERMO Nº01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1208/2017.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº contrato nº 141/2017 e termo nº 01 de prorrogação do contrato, cujo objeto é a locação do imóvel destinado ao funcionamento do Arquivo Geral, Coordenadoria de Frota, Gerência de Patrimônio e Gerência de Almoxarifado.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 141/2017 referente ao processo administrativo 1208/2017, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA –MAT.: 107.324
JÉSSICA VIANA BRAGA DE ALMEIDA MAT.: 106271
ROSELI RODRIGUES RANGEL – MAT: 1318
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de JANEIRO de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 335/2017 E TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1945/2013.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 12/2018 e Termo nº01, cujo objeto é a locação do imóvel destinado ao funcionamento do DETRAN-RJ.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 335/2017 e Termo nº 01 referente ao processo administrativo nº 1945/2013, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT MAT.: 106262
JÉSSICA VIANA BRAGA DE ALMEIDA MAT.: 106271

HEITOR DA SILVA PENAFIEL MAT.: 106270
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 32/2009 E TERMO Nº 08 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9736/2012
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº contrato nº 141/2017 e termo nº 01 de prorrogação do contrato, cujo objeto é a locação do imóvel destinado ao funcionamento do Destacamento de Policiamento Ostensivo DPO.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 32/2009, referente ao processo administrativo 9736/2012, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
LAYSANTUNES DE OLIVEIRA MAT.: 106.212
JÉSSICA VIANA BRAGA DE ALMEIDA MAT.: 106271
MARLI AZEVEDO CAMACHO MAT.: 1216
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de JANEIRO de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 56/2017 E TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2081/2017
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº contrato nº 141/2017 e termo nº 01 de prorrogação do contrato, cujo objeto é a locação do imóvel destinado a instalação da Secretaria de Saúde, Coordenadoria de Assuntos Religiosos e Secretaria de Esportes.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 56/2017, referente ao processo administrativo 2081/2017, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
JÉSSICA VIANA BRAGA DE ALMEIDA MAT.: 106271
HEITOR DA SILVA PENAFIEL MAT.: 106270
FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT MAT.: 106262
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de JANEIRO de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 29, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 507/2018 DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 14844/2018.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 507/2018, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de veículos.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 507/2018, referente ao processo administrativo 14844/2018, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
ROSELI RODRIGUES RANGEL – MAT: 1318
MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MAT. 7449
DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA - MAT.: 106.258
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de JANEIRO de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 30, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 151/2018 DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3022/2018.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 151/2018, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de veículos.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 151/2018, referente ao processo administrativo 3022/2018, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
ROSELI RODRIGUES RANGEL – MAT: 1318
MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MAT. 7449
DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA - MAT.: 106.258
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de JANEIRO de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 31, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 152/2018 DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3087/2018.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 152/2018, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de veículos.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 152/2018, referente ao processo administrativo 3087/2018, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
ROSELI RODRIGUES RANGEL – MAT: 1318
MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MAT. 7449
DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA - MAT.: 106.258
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de JANEIRO de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 150/2018 DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2988/2018.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 150/2018, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de veículos.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 150/2018, referente ao processo administrativo 2988/2018, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:
ROSELI RODRIGUES RANGEL – MAT: 1318
MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MAT. 7449
DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA - MAT.: 106.258
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de JANEIRO de 2019.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 135/2018 DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3021/2018.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 135/2018, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de veículos.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 135/2018, referente ao processo administrativo 3021/2018, passando

do a ser composta da seguinte da seguinte forma:

ROSELI RODRIGUES RANGEL – MAT: 1318
MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MAT. 7449
DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA - MAT.: 106.258
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01
de JANEIRO de 2019.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 149/2018 DO CONTRATO, RE-
FERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2980/2018.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e
Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art.
3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade
de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 149/2018,
cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de veículos.

RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato
nº 149/2018, referente ao processo administrativo 2980/2018, passan-
do a ser composta da seguinte da seguinte forma:

ROSELI RODRIGUES RANGEL – MAT: 1318
MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MAT. 7449
DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA - MAT.: 106.258
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01
de JANEIRO de 2019.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de JANEIRO de 2019.
Marcia da Silva Ferreira
Secretária de Administração - Interina

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - SRP
Processo Administrativo nº 24093/2017

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presen-
cial supracitado que tem por objeto Registro de preço para prestação
de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições, que
se encontra suspenso, conforme Ata lavrada em Sessão, no dia tem
18/01/2019, às 10h, será remarcado para o dia 05/02/2019 às 09h. Os
interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares
de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo
CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h
às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações
pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 |
2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018
Processo Administrativo n.º 6219/2019.
Requerente: NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA
Decisão: INDEFERIMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018
Processo Administrativo n.º 1298/2019.
Requerente: SS ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA
Decisão: INDEFERIMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018
Processo Administrativo n.º 1110/2019.
Requerente: HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANE-
AMENTO EIRELI
Decisão: INDEFERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2018 - REABERTURA DE
PRAZO
Processo Administrativo nº 21012/2018

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a To-
mada de Preços supracitada, contratação de empresa para serviços
de remoção de rochas nos rios Iudgero e mumbuca com data marcada
para o dia 23/01/2019 às 14h, fica remarcada para o dia 14/02/2019,
às 10h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo no-
vamente, para adequação do Cronograma físico-financeiro. Os in-

teressados em retirar o Edital poderão fazê-lo através do site www.
marica.rj.gov.br, pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou comparecer
à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01
(UM) CD virgem e uma resma, das 08h às 16:30h. Informações pelos
endereços supracitados ou pelos Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 |
2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 007/2019
Maricá, 07 de janeiro de 2019
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribui-
ções legais, nos termos do Art. 127, IX da Lei Orgânica do Município
de maricá e com base na Lei Complementar nº 182/2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora, Raquel da Silva Macedo, assessor 5,
vinculada a Secretaria de Assistência Social, sob Matrícula 109479,
devidamente registrada junto CRC-RJ sob o nº 111.177/0, como Con-
tadora dos Fundos desta secretaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir
de 02 de janeiro de 2019.

Atenciosamente;
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Assistência social
Matrícula 106.004

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 889/2018, REFERENTE AO PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO N.º 13030/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO
PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATEN-
DER A SECRETARIA DE CULTURA EM DIVERSAS ATIVIDADES
QUE SERÃO REALIZADAS A PARTIR DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018
À 31 DE DEZEMBRO DE 2018, COM BASE NA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N.º 40/2018.

VALOR: R\$ 965.769,41 (NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO MIL
SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MU-
NICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-
RELA.

PRazo: ATÉ 31/12/2018.
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.2147.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3620/2018 E 3621/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018.

MARICÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN

SECRETÁRIA DE CULTURA

PORTARIA N.º 889 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO
CONTRATO N.º 889/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-
TRATIVO Nº 13030/2018.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em
observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto
Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e
fiscalizar o cumprimento do contrato nº 889/2018.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão
de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 889/2018 cujo objeto
é o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATENDER A
SECRETARIA DE CULTURA EM DIVERSAS ATIVIDADES QUE SE-
RÃO REALIZADAS A PARTIR DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018 À 31
DE DEZEMBRO DE 2018, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 40/2018.

PAULA MARINHO DA SILVA FIGALO – MATRÍCULA Nº 107.257

ÁLVARO JORGE COUTINHO FERREIRA– MATRÍCULA Nº 107.262

SANDRO ARLEY MOURA MELO – MATRÍCULA Nº 106.787

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de
05/12/2018.

Publique-se.
Maricá, em 05 de dezembro de 2018.
ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN
SECRETÁRIA DE CULTURA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS
Processo nº 8393/2018
Chamamento Público da Secretaria de Esporte e Lazer nº 02/2018
Termo de Colaboração nº 06/2019
A Prefeitura de Maricá/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer, neste ato representado pelo Secretário de Esporte

e Lazer, Ilustríssimo Senhor Secretário Filipe Dias Bittencourt – Ma-
trícula nº 106.011, em conjunto com o Presidente da Comissão de
Monitoramento, Avaliação da Chamada Pública e Acompanhamento
da Prestação de Contas, Senhor Romildo Candido da Silva – Matri-
cula nº 108.294, em conformidade com o Termo de Colaboração nº
06/2019, AUTORIZA a ONG CON-TATO CENTRO DE PESQUISAS E
DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS – CNPJ nº 03.686.998/0001-18,
a iniciar a execução do “PROJETO MARICÁ ESPORTE PRESENTE”,
a contar do dia 12 de Dezembro de 2018.

Maricá, 12 de Dezembro de 2018.
Romildo Candido da Silva - Matrícula nº 108.294 – Presidente
Comissão de Monitoramento, Avaliação Da Chamada Pública e Acom-
panhamento da Prestação de Contas
Filipe Dias Bittencourt
Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula nº 106.011

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23286/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Municí-
pio (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO
a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no
inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo
Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contra-
tação de show artístico com a cantora Moniquinha Angelo para o
Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$
6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Em favor da empresa Edilson
Luiz N dos Santos Gravação e Edição de Músicas, inscrita no CNPJ
15.459.270/0001-32.

Em, 21 de dezembro de 2018.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23337/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município
(PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a
contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inci-
so III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo.
Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de
show artístico com o Grupo Forró Brasil para o Réveillon 2018/2019,
no dia 31/12/2018 com o valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e qui-
nhentos reais). Em favor da empresa Fernando Souto da Fonseca
01293987727, inscrita no CNPJ 21.546.253/0001-35.

Em, 21 de dezembro de 2018.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23552/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município
(PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a
contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inci-
so III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo.
Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de
show artístico com o cantor Claudinho Guimarães para o Réveillon
2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 12.000,00
(Doze mil reais). Em favor da empresa Gira Girou Produções e Even-
tos Culturais LTDA-ME, inscrita no CNPJ 27.084.099/0001-03.

Em, 21 de dezembro de 2018.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23553/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município
(PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a
contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inci-
so III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo.
Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de
show artístico com o cantor Bruno Berner para o Réveillon 2018/2019,
no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Em favor da empresa Bruno B S de Azevedo Produção Musical, inscri-
ta no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 21 de dezembro de 2018.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23554/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município
(PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a
contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inci-
so III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo.
Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de

show artístico com a cantora Jô Borges para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos reais). Em favor da empresa Bruno B S de Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.
Em, 21 de dezembro de 2018.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23555/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Edinho Manhoso para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Em favor da empresa Bruno B S de Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.
Em, 21 de dezembro de 2018.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23556/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Betinho Bahia e Ismayer Alves para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018 com o valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Em favor da empresa Bruno B S de Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.
Em, 21 de dezembro de 2018.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23557/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Marinho Duka para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Em favor da empresa Bruno B S de Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.
Em, 14 de dezembro de 2018.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23559 /2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Givan e Junio para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Givanilson Farias de Melo 11489007725, inscrita no CNPJ 29.350.763/0001-44.
Em, 21 de dezembro de 2018.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23715/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Tô Kerendo para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos reais). Em favor da empresa Marianna Cunha, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.
Em, 21 de dezembro de 2018.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23816/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III

do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Wagner Mariano para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Em favor da empresa Wagner Mariano Albuquerque da Costa 10367009765, inscrita no CNPJ 27.868.987/0001-17.
Em, 21 de dezembro de 2018.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23820 /2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Marianna Cunha, para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018 com o valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Em favor da empresa Marianna da Silva Cunha 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.
Em, 21 de dezembro de 2018.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23822 /2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Rafael Caçula para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos reais). Em favor da empresa Rafael Alves de Castro 09486938784, inscrita no CNPJ 26.932.034/0001-08.
Em, 21 de dezembro de 2018.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23823/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Bruno Fortes para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Em favor de Bruno Pereira Fortes 09686056726, inscrito no CNPJ sob nº 29.118.162/0001-00.
Em, 21 de dezembro de 2018.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23910/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Thiago Dantas para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Thiago Santana Dantas 11617598755, inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.
Em, 21 de dezembro de 2018.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23912 /2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Lucas Cruz para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Bruno B S de Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.
Em, 21 de dezembro de 2018.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23913/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a

contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Samba.com para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Em favor da empresa Bruno B S de Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.
Em, 21 de dezembro de 2018.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) À SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.786/2017;
CONSIDERANDO que o art. 2º do referido Decreto dispõe que cabe à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, deferir ou indeferir o pedido de qualificação;
CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) à SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC, para atuação na área da Saúde no município de Maricá, conforme checklist e decisão do Relatório nº 01/2019 – SEPOG;
CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;
RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social, nos autos do Processo Administrativo nº 28024/2018, à SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 52.168.804/0001-06, com sede na cidade de São Paulo/SP.
Art. 2º. Fica intimada a SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 01/2019, sob pena de arquivamento do pedido.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se!
Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 02 de janeiro de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) À SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DAMASCO - SBCE.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.786/2017;
CONSIDERANDO que o art. 2º do referido Decreto dispõe que cabe à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, deferir ou indeferir o pedido de qualificação;
CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) à SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DAMASCO - SBCE, para atuação na área da Saúde no município de Maricá, conforme checklist e decisão do Relatório nº 02/2019 – SEPOG;
CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;
RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social, nos autos do Processo Administrativo nº 26037/2018, à SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DAMASCO - SBCE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 48.211.585/0001-15, com sede na cidade de Garça/SP.
Art. 2º. Fica intimada a SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DAMASCO - SBCE, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 02/2019, sob pena de arquivamento do pedido.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se!
Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 03 de janeiro de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 87/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5120/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE KIT CARDIOTOCÓGRAFO.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.150,00 (DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2330

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 203;

NOTA DE EMPENHO: 570/2018.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018.

MARICÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 147, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 87/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5120/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 87/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 87/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE KIT CARDIOTOCÓGRAFO. CLÁUDIA ROGÉRIA SOUZA LEITE - MAT. 5988

DANIEL BASTOS SAMPAIO – MAT. 107.733

ANA MAYDA ORDÓNEZ VIEIRA – MAT. 107.702

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/12/2018.

Publique-se.

Maricá, em 03 de dezembro de 2018.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 40/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13233/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIA DO AMPARO CAETANO FIGUEIRA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 40/2017, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CLÍMACO PEREIRA, N.º 241, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O N.º 65.052, COM 285,44 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA À FL. 353 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 355, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13233/2011, NOS TERMOS ABAIXO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 40/2017, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 62.209,56 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 5.184,13 (CINCO MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 203

NOTA DE EMPENHO: 568/2018

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018.

MARICÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18441/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CARLOS HENRIQUE VIDAL E AIDA VIDAL MORAES.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, N.º 14307 LOTE 03, QUADRA 05, LOTEAMENTO VALE ESPERANÇA, INOÃ – MARICÁ/RJ, COM ÁREA DE 667 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO PROJETO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO.

VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), TENDO O CONTRATO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.11.334.0024.2256.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 161/2019 e 162/2019.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGINALDO MENDES LEITE

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA N.º 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 01/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18441/2018.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 823/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 823/2018 cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, N.º 14307 LOTE 03, QUADRA 05, LOTEAMENTO VALE ESPERANÇA, INOÃ – MARICÁ/RJ, COM ÁREA DE 667 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO PROJETO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO.

Camila da Cruz Santiago - Matrícula 106.085

Priscila Guimarães Max Veloso – Matrícula nº 106.074.

Simone Cardim – Matrícula nº 106.083.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Publique-se.

Maricá, em 02 de janeiro de 2019.

REGINALDO MENDES LEITE

SECRETÁRIO DE TRABALHO

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23286 /2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Moniquinha Angelo para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Em favor da empresa Edilson Luiz N dos Santos Gravação e Edição de Músicas, inscrita no CNPJ 15.459.270/0001-32.

Em, 21 de dezembro de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23337/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Forró Brasil para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018 com o valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Em favor da empresa Fernando Souto da Fonseca 01293987727, inscrita no CNPJ 21.546.253/0001-35.

Em, 21 de dezembro de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23552/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Claudinho Guimarães e Banda para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Em favor da empresa Gira Girou Produções e Eventos Culturais LTDA-ME, inscrita no CNPJ 27.084.099/0001-03.

Em, 21 de dezembro de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23553/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Bruno Berner para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Em favor da empresa Bruno B S de Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 21 de dezembro de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23554/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Jô Borges para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Em favor da empresa Bruno B S de Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 21 de dezembro de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23555/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Edinho Manhoso para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018 com o valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Em favor da empresa Bruno B S de Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 21 de dezembro de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23556/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Betinho Bahia e Ismayer Alves para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Em favor da empresa Bruno B S de Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 21 de dezembro de 2018.

Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23557/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Marinho Duka para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Em favor da empresa Bruno B S de Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 14 de dezembro de 2018.

Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23559/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Givan e Junio para o Réveillon 2018/2018, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Givanilson Farias de Melo 11489007725, inscrita no CNPJ 29.350.763/0001-44.

Em, 21 de dezembro de 2018.

Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23715/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Tô Kerendo para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Em favor da empresa Marianna da Silva Cunha 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.

Em, 21 de dezembro de 2018.

Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23816 /2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Wagner Mariano para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Em favor da empresa Wagner Mariano Albuquerque da Costa 10367009765, inscrita no CNPJ 27.868.987/0001-17.

Em, 21 de dezembro de 2018.

Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23820/2018**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Marianna Cunha, para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018 com o valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Em favor da empresa Marianna da Silva Cunha 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.

Em, 21 de dezembro de 2018.

Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23822/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Rafael Caçula para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos reais). Em favor da empresa Rafael Alves de Castro 09486938784, inscrita no CNPJ 26.932.034/0001-08.

Em, 21 de dezembro de 2018.

Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23823/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Bruno Fortes para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Em favor de Bruno Pereira Fortes 09686056726, inscrito no CNPJ sob nº 29.118.162/0001-00.

Em, 21 de dezembro de 2018.

Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23910/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Thiago Dantas para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Thiago Santana Dantas 11617598755, inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.

Em, 21 de dezembro de 2018.

Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23912/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Lucas Cruz para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Bruno B S de Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 21 de dezembro de 2018.

Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23913/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a

contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Samba.com para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Em favor da empresa Bruno B S de Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 21 de dezembro de 2018.

Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 905/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23914/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO GRANDES EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ – RÉVEILLON 2018/2019, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 120.686,60 (CENTO E VINTE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

PRAZO: 1 (UM) MÊS..

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3635/2018

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018.

MARICÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 905 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 905/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23914/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 905/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 905/2018 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO GRANDES EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ – RÉVEILLON 2018/2019, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2018.

ROSILANE DA COSTA PANCOTE – MATRÍCULA Nº 106.311

CLAUDIO DO NASCIMENTO CAETANO – MATRÍCULA Nº 106.300

ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA Nº 107.748

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/12/2018.

Publique-se.

Maricá, em 07 de dezembro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 903/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26416/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA O 1º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ A SER REALIZADO NOS DIAS 08, 09, 15, 16, 21, 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2018, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 35.296,31 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E NO-
VENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 3634/2018
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018.
MARICÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 903 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO
CONTRATO N.º 903/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-
TRATIVO N.º 26416/2018.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,
em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do
Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regula-
mentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 903/2018.
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de
fiscalização de cumprimento do contrato nº 903/2018 cujo objeto é
o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO
MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA O 1º NATAL ILUMINADO DE MA-
RICÁ A SER REALIZADO NOS DIAS 08, 09, 15, 16, 21, 22 E 23 DE
DEZEMBRO DE 2018, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇO N.º 60/2018.

MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA N.º 107.746
REGINALDO SANTANA DE BRITES – MATRÍCULA N.º 106.291

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de
07/12/2018.

Publique-se.

Maricá, em 07 de dezembro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

SECRETARIA DE URBANISMO

Notificação

Nome do Proprietário: Marcos Vinicius Oliveira da Silva.

Nº Processo: 13351/2018

Matrícula: 11949

Endereço: Rua Arlete de Alcântara Melo – Nº 261 – Maricá.

Motivo: Providenciar o sistema de esgotamento sanitário (fossa, filtro
e sumidouro, dentro dos limites do lote)) e desfazer a ligação clandes-
tina de esgoto para o valão. Ou providenciar solução de acordo com
a legislação vigente.

Notificação Nº: 005712.

Data da Lavratura: 14 de janeiro de 2019.

Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.

Sandro Wagner C. Caldas

Subsecretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: Silene Maria Dos Santos.

Nº Processo: 23723/2018

Endereço: Rua Visconde de Itaboraí – Quadra 15 – Lote 3 – Maricá.

Motivo: Apresentar Projeto Aprovado – Alvará de Obras – Habite-se e
Escritura com RGI.

Notificação Nº: 005706.

Data da Lavratura: 08 de janeiro de 2019.

Prazo para o cumprimento da Notificação: 23 Dias.

Sandro Wagner C. Caldas

Subsecretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3889/18
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, através de
sua Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, torna
público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da lici-
tação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
001/2019, tendo por objeto Contratação de pessoa jurídica especiali-
zada para prestação Serviço Móvel Pessoal de Telefonia – SMP, com
o fornecimento de 50 (cinquenta) sim cards (chips) e aparelhos telefô-
nicos em regime de comodato, devidamente habilitados para originar e
receber chamadas locais (VC1), longa distância nacional (VC2 e VC3),
enviar e receber mensagens de texto (sms), caixa postal e acesso à
internet em todos os estados da Federação, conforme Termo de Refe-
rência, devido à alteração no conteúdo do Edital e seus anexos. Será
publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Ofi-
cial do Município de maricá-JOM e do site www.marica.rj.leg.br
Maricá/RJ 16 de janeiro de 2019.

Márcia Cristina Azevedo

Pregoeira

Matrícula: 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO Nº 09/2018 -
CODEMAR

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da
Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Con-
tratação de Empresa habilitada para a execução dos Serviços de
Construção da Edificação que irá abrigar ao Serviço de Prevenção,
Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Cíveis (SESCINC)
do Aeroporto Municipal de Maricá. Data: 13/02/2019 às 10h. Os inte-
ressados em retirar o edital deverão acessar o site <http://codemar-sa.com.br/codemar> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº
481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/
RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-
-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou solicitar pelos e-
mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ – EMAR

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA EMAR

Este Regulamento visa estabelecer regras de utilização do espaço da
Escola Municipal de Administração – EMAR

A seguir estão dispostas as normas para utilização da EMAR - Escola
de Administração de Maricá.

I - UTILIZAÇÃO

Artigo 1º. Este Regulamento visa estabelecer as condições gerais de
utilização do espaço da Escola de Administração de Maricá - EMAR.

Artigo 2º. O espaço destina-se à ao uso da comunidade e servidores
do Município de Maricá e à realização de cursos, oficinas, seminários,
conferências, congressos, eventos socioculturais, técnico-científicos
ou outros, promovidos preferencialmente pela EMAR, que terá priori-
dade nas pautas, desde que se adequem às instalações e não sejam
incompatíveis com a utilização de um bem público.

Artigo 3º. Para a utilização do espaço, é necessária a prévia autoriza-
ção da Direção da EMAR. Para a utilização do espaço destinado a sa-
las de aula/auditório da EMAR, o Secretário, Presidente de Autarquia,
Gestor de Empresas Privadas ou professor/responsável pelo evento e
deverá encaminhar o requerimento através de Memorando, Ofício ou
demais correspondências oficiais anexando o formulário de solicitação
de Espaço EMAR, protocolando na secretaria da EMAR.

Artigo 4º. Após protocolar o requerente aguardará a confirmação por
e-mail/memorando/ofício. Para maiores esclarecimentos ou dúvidas o
requerente poderá entrar em contato pelo número: (021) 3731-1769.

Artigo 5º. Poderá ser feito o pré-agendamento pelo telefone (21) 3731-
1769 pelo requerente que terá o prazo de 48 horas para protocolar o
seu requerimento na secretaria da EMAR (item 1).

I- O não protocolo do requerimento na secretaria da EMAR no prazo
estabelecido no artigo 5º implicará no cancelamento do pré-agenda-
mento.

Artigo 6º. Os Pedidos de utilização deverão ser feitos através de for-
mulário próprio (Anexo) acompanhado de memorando/ofício.

Artigo 7º. Os Pedidos de utilização deverão ser requeridos com uma
antecedência mínima de 30 dias, e serão atendidos ou não em função
da disponibilidade do espaço e ao cumprimento deste Regulamento.

Artigo 8º. A EMAR pode fornecer materiais que disponha em seu acer-

vo, ficando a decisão a critério da Direção.

Artigo 9º. Eventuais indicações prestadas pela EMAR, inclusive por
via telefônica, acerca da disponibilidade de datas para a utilização dos
auditórios, não constituirão, por si só, garantia da respectiva reserva
(item 3).

Artigo 10º. Só com a confirmação de Autorização de Utilização, emiti-
da pela EMAR através de e-mail ou memorando ou ofício, se efetivará
a reserva das instalações da EMAR.

II - CRITÉRIOS E PRIORIDADES

Artigo 11º. Em caso de concorrência entre setores, verificando-se pe-
ridos simultâneos para datas coincidentes, caberá à Direção Geral da
EMAR decidir, ponderando o interesse das iniciativas propostas e sua
adequação ao espaço.

III - IMPEDIMENTOS

Artigo 12º. Os equipamentos não poderão ser cedidos para as seguin-
tes realizações:

I) Reuniões político-partidárias;

II) Iniciativas que, pelas suas características, possam colocar em pe-
rigo a segurança do espaço, dos seus equipamentos e do público;

III) Iniciativas que apelem ao desrespeito dos valores constitucionais,
nomeadamente no âmbito dos direitos, liberdades e garantias dos ci-
dadãos.

Artigo 13º. Não é permitido:

I) Transportar bebidas ou alimentos para o interior do auditório e sala
de estudo, assim como objetos que pela sua configuração possam
danificar o equipamento ou as instalações ou ainda pôr em risco a
segurança de pessoas e bens;

II) Comer, beber e fumar na parte superior do auditório ou nas salas
de estudo;

III) A entrada de animais, exceto cães-guia;

IV) Perfurar, pregar, colar, alterar, nas paredes e/ou colunas, ou rea-
lizar quaisquer outras alterações sobre as estruturas das instalações
cedidas, sem prévio consentimento, por escrito, da direção geral
EMAR.

IV - OBRIGAÇÕES DOS UTILIZADORES

Artigo 14º. Os utilizadores dos equipamentos obrigam-se, a não ultra-
passar a lotação de lugares sentados para não por em risco a segu-
rança de pessoas e bens e para dar cumprimento a este Regulamento.

Artigo 15º. São de responsabilidade dos setores utilizadores dos equi-
pamentos quaisquer danos, furtos ou desaparecimento de bem ou
material deixado nos espaços que lhes tenham sido cedido para a
realização do evento.

Artigo 16º. As despesas com a reparação ou reposição de equipa-
mentos danificados, furtados ou desaparecidos serão imputadas aos
setores responsáveis pela sua utilização.

Artigo 17º. Os setores utilizadores dos equipamentos são responsá-
veis por quaisquer infrações a este Regulamento em vigor.

V - SUPERVISÃO

Artigo 18º. O(s) funcionário(s) da EMAR responsável (eis) pelos
equipamentos deverão presenciar a instalação de equipamentos ou
quaisquer outros recursos necessários aos trabalhos, supervisionar,
orientar e fiscalizar a correta e segura instalação destes.

Artigo 19º. Os serviços e pessoal responsável pela manutenção dos
equipamentos deverão emitir as instruções necessárias à manuten-
ção da ordem, da segurança e higiene nas instalações sempre que se
verifique o desrespeito das obrigações referidas no número anterior.

Artigo 20º. A verificação de qualquer conduta que, singular ou coleti-
vamente praticada, seja susceptível de afetar ou perturbar o normal
funcionamento dos serviços, o acesso aos espaços, de desrespeitar
a tranquilidade pública, ou de utilizar os espaços para práticas ilícitas,
desonestas ou diversas das solicitadas e concedidas, dará à EMAR o
direito de exercer ordem de expulsão das instalações ou de revogar
a autorização de utilização do Auditório e, neste caso, a suspender o
evento previsto ou em curso.

VI - DIVULGAÇÃO DE EVENTOS

Artigo 21º. A fixação e exposição, no hall e espaços anexos ao audi-
tório de cartazes ou outros materiais publicitários ou de divulgação
pertencentes aos setores utilizadores, carece de autorização prévia
da EMAR. Toda divulgação de eventos no espaço deverá contar da
marca da EMAR na qualidade de parceira.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º. A utilização do espaço está condicionada à observância e
aplicação das regras exigidas à boa conservação dos espaços públi-
cos.

Artigo 23º. Não haverá cobranças de taxas para eventos promovidos
nos espaços, exceto quando o interessado for empresa contratada e
remunerada pelo poder público.

Artigo 24º. Neste caso, a EMAR poderá cobrar o valor equivalente a
um aluguel de mercado, em bens mobiliários e afins que sejam con-
vertidos para o patrimônio da escola.

Artigo 25º. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do
presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da EMAR.

Artigo 26º. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Maricá, 14 de janeiro de 2019

Maria Inez D. Pucello

Matrícula nº 107.388

Diretora-geral

EMAR - Transmutando conhecimento

**Escola de Administração de Maricá – EMAR-RJ****Solicitação do Espaço EMAR**

Recebido em ____/____/____

Por: _____

- A liberação do espaço esta sujeita à disponibilidade e será realizada mediante autorização da EMAR;
- As solicitações deverão ser entregues com a antecedência mínima de 30 DIAS.
- Não será aceito pedido de materiais e estrutura para os auditórios em solicitações fora do prazo.
- Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos principalmente informações para contato.

1. Nome do Evento**2. Tipo do Evento**

Palestra () Congresso () Curso () Semana acadêmica () Aula especial () Exposição ()
Reunião () Work Shop ()

3. Secretaria e/ou Empresa solicitante**4. Objetivo/ Justificativa**



Escola de Administração de Maricá – EMAR-RJ

5. Local/Período/Horário
() Auditório - 70 lugares () Sala – 40 lugares

Datas (dia/mês/ano)	Horários (início e término)

6. Público- Alvo (Especificar o total previsto):

Servidores da Prefeitura () Estudantes () Outros () Especificar: _____

Total: _____

7. SERVIÇOS NECESSÁRIOS

☐ Multimídia	☐ Outros: especificar: _____ _____ _____ _____
☐ Microfone (quantidade: _____)	
☐ Mesa Secretaria (quantidade: _____/Cadeiras: _____)	
☐ Mesa de autoridades (quantidade _____)	
☐ Mesa para Coffe Break (qtde. _____)	
☐ Carteiras (qtde. _____)	

8. Descrição de montagem e necessidades específicas

9. Responsáveis / Organizadores (Nomes e telefones e e-mail para retorno)

1. _____ Fone () _____

2. _____ Fone () _____

3. _____ Fone () _____

EMAR - Transmutando conhecimento

**Escola de Administração de Maricá – EMAR-RJ****Termo de Responsabilidade**

Estou ciente das normas de utilização do espaço EMAR regras divulgadas no site da EMAR e os trâmites para pré-reserva, reserva, remarcação e cancelamento.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

PARECER (Área restrita a Diretoria da EMAR)

Descrição: _____

☐ Deferido☐ Indeferido

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Diretora Geral da EMAR**INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR**

PORTARIA Nº 0014/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer as funções legais, com base na lei complementar nº 304 de 04.12.18, artigo 11, parágrafo I-a, o senhor ADYR DA MOTTA FILHO como DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2019.

Maricá, 15 de janeiro de 2019.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

PORTARIA Nº 0001/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IVANILDO DE CARVALHO, com validade a partir de 01.01.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES-1, Controlador do IDR, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2019.

Maricá, 03 de janeiro de 2019.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

PORTARIA Nº 0004/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DIEGO MOREIRA MAGGI, com validade a partir de 01.01.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES-3, Gerente, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa

Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2019.

Maricá, 03 de janeiro de 2019.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

PORTARIA Nº 0002/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDRÉ LUIS ROSA DE MIRANDA, com validade a partir de 01.01.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES-3, Gerente, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2019.

Maricá, 03 de janeiro de 2019.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

PORTARIA Nº 0006 /2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WANDERSON ANTONIO VICENTE JARDIM, com validade a partir de 01.01.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-2, Assessor, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2019.

Maricá, 03 de janeiro de 2019.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

PORTARIA Nº 0005/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADRIANA BARCELLOS SERRÃO DE ARAÚJO, com validade a partir de 01.01.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES-1, Assessor Jurídico, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2019.

Maricá, 03 de janeiro de 2019.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

PORTARIA Nº 0007/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCAS SOARES DA SILVA LIMA, com validade a partir de 01.01.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2019.

Maricá, 03 de janeiro de 2019.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

Maricá, 03 de janeiro de 2019.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ERRATA

Na Portaria nº 2/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 922 de 09 de Janeiro de 2019, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Esta Portaria terá seus efeitos retroativos à 04/12/18.

Maricá, 15 de Janeiro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

**AVISO****PESQUISA DE PREÇOS**

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone (21) 3731-1038 .

Número do Processo	OBJETO
0000861/2019	Aquisição de SCANNER DE TRAÇÃO para leitura de disco de tacógrafo ,incluindo Software de leitura necessário ao atendimento da demanda operacional da EPT.
0000862/2019	Registro de Preço para Fornecimento de Lubrificantes e ARLA visando o pleno atendimento da demanda Operacional da EPT.
0000342/2019	Contratação de empresa especializada em de serviço de instalação e implantação de acesso WI-FI 3G/4G em toda frota oficial da EPT.
0000718/2019	Aquisição de Material Gráfico de identificação Visual Externa (Placa/Banner) para atender a demanda administrativa da EPT.

Maricá, 17 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Matrícula nº 1000122

DIRETO DE

MARICÁMarcelo
AmbrosioWillian
ChavesIzabel
OliveiraA PREFEITURA **FAZ** E A GENTE TE CONTA

QUARTA 22h | DOMINGO 10h

No  Prefeitura Municipal de Maricá

www.marica.rj.gov.br



PrefeituradeMarica



@MaricaRJ

PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê